



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 09/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores estatutários 30 dias de férias no período de 01/05/2020 á 30/05/2020.

NOEMI DA SILVEIRA PELEGRINO COUTINHO – Matr.1168

PAULO HENRIQUE PEIXOTO ARAÚJO – Matr.294

ANDREIA SALVADOR DE LIMA GOMES – Matr.1173

MARCIA REGINA FLORENTINA SILVA – Matr. 9

LEONARDO MACEDO DE AZEVEDO – Matr.11750

.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Maio de 2020.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente